



# Câmara Municipal Campina Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2016

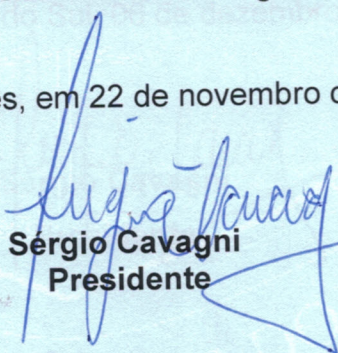
APROVADA COM RESSALVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR, PROCESSO Nº 156650/08 - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO:

**Art. 1º** - Fica aprovada com ressalvas as contas do exercício de 2007, do Executivo Municipal de Campina Grande do Sul-Pr, de Responsabilidade da Senhora Nelise Cristiane Dalprá, nos termos do Acórdão nº 167/16, proferido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Processo nº 156650/08, o qual recomendou a aprovação das contas com ressalvas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2016.

  
Sérgio Cavagni  
Presidente